



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

PROJETO DE LEI N° 63 – 2024

**“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para
CASA DE APOIO MONTES CLAROS**

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **CASA DE APOIO MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ nº: **50.159.784/0001-73**, com sede na Rua Coronel Luiz Pires , nº 125, no Bairro Centro CEP:39.400-106, neste município de Montes Claros/ MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 10 de abril de 2024


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

